



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº **0152/2025**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	TAB-2H02	TD-00541317	663-7/1	27/08/25
2	TRY-6G68	TD-00533290	703-0/1	27/08/25
3	TRY-6G68	TD-00533291	704-8/1	27/08/25
4	TAF-7H08	TD-00544956	665-3/1	27/08/25
5	NPB-1683	TD-00543291	703-0/1	27/08/25
6	OAC-5382	TD-00534444	659-9/2	27/08/25
7	NOO-9B04	TD-00544228	659-9/2	02/09/25

Manaus, 19 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM